



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

*Designa servidores para a realização de procedimento de cotação eletrônica através do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - módulo do SIASG.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Felipe Santos Burmann e Lilian de Souza Barbosa para a condução de procedimentos de cotação eletrônica através do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - módulo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, com fulcro no art 4º §2º do decreto 5.450 de 31 de maio de 2005 e no art. 3º, anexo I, da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001 MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2013.

**ECON. ERMES TADEU ZAPELINI**  
Presidente